



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 540

Novo Jardim/TO, Segunda-Feira, 24 de Maio de 2021.

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo – Publicação **DECRETO Dispensa de Licitação e Extrato de Contrato**
1 - 1

DECRETO Dispensa de Licitação N°03/202129 de março de 2021

- “Decreta a Dispensa de Licitação para o fornecimento de medicamentos diversos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Jardim- To”

O Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, José Vieira Neves, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o processo administrativo ADM de Dispensa de Licitação 003/2021 – ADM;

CONSIDERANDO que a presente contratação nos fornecimentos de medicamentos diversos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com intuito de cuidar de forma eficaz a nossa gente, neste do momento difícil que tem afetado o mundo, e em nosso município não tem sido diferente, razão de tais aquisições, em conformidade com as legislações atinentes ao objeto

CONSIDERANDO, especialmente a necessidade de aquisição de medicamentos diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamentado no art. 24, inciso II e IV da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO, Os Decretos do Estado do Tocantins N° 6.064, DE 12 DE MARÇO DE 2020, Instala o Comitê de Crise para a Prevenção, Monitoramento e Controle do Vírus COVID-19 – novo Coronavírus, DECRETO N° 6.065, DE 13 DE MARÇO DE 2020, Determina ação preventiva para o enfrentamento do COVID-19 – novo Coronavírus, DECRETO N° 6.066, DE 16 DE MARÇO DE 2020, Dispõe sobre jornada diária de trabalho nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências, DECRETO NO 6.070, DE 18 DE MARÇO DE 2020, Declara Situação de Emergência no Tocantins em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus), e adota outras providências, e por último o DECRETO n° 6.202, de 22 de dezembro de 2020 que prorroga o prazo previsto no caput do art. 1o do Decreto 6.072, de 21 de março de 2020, alterado pelo Decreto 6.156, de 18 de setembro de 2020, que dispõe sobre a declaração do estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins

CONSIDERANDO que o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, em decisão na ADI 6.625/DF, estendeu a vigência de dispositivos da Lei 13.979/2020 até o dia 31/12/2021;

CONSIDERANDO o que consta no Artigo 6° do Decreto Municipal n° 009/2021, de 05 de janeiro de 2021

CONSIDERANDO o parecer jurídico, favorável a dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que existem muitas demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde carecendo de do atendimento com brevidade e comodidade;

CONSIDERANDO que o valor Global estimado nos fornecimento dos materiais solicitados, sendo de **R\$ 47.995,32 (Quarenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos);**

DECRETA

Art. 1° -A Dispensa de Procedimento Licitatório para as Contratação da empresa: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ n° 00.545.222/0001-90, QD 404 SUL AV. LO 05 CENTRO – PALMAS – TO :

Art. 2° -Este Decreto entra em vigor a partir de 29 de março de 2021;

Novo Jardim, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

Dispensa de licitação nº 003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021 007

Ordem de Fornecimento

OBJETO:

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO JARDIM – TO

DATA: 03/05/2021

SIGNATÁRIOS: – Cristiane Pinto Albuquerque do FMS (Contratante)

Contratada: PROFARM COM. DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA

CNPJ n° 00.545.222/0001-90,

VALOR: R\$ 47.995,32 (Quarenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos)

Cristiane Pinto Albuquerque
Gestor do FMS